

Índices de Isolamento Sonoro em Edifícios Habitacionais e Mistos. Resultados de Ensaios *in situ* do LabAV da ECO 14 e Comparação de Cenários entre o DL 129/2002 e o DL 96/2008.

A. Ricardo Fonseca

ECO 14 – Serviços e Consultadoria Ambiental, Lda. – Laboratório de Acústica e Vibrações (LabAV) - Rua Prior Guerra, 50 - 2.º Esq. • 3830 - 711 Gafanha da Nazaré • ricardo@eco14.pt. • www.eco14.pt.

RESUMO

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio («Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios»-RRAE), que revogou as normativas constantes do Decreto-Lei n.º 251/87, de 24 de Junho, foram estabelecidos requisitos acústicos para um conjunto diversificado de tipologias de edifícios, com o propósito essencial de promover uma significativa melhoria da qualidade e do conforto acústico dos mesmos. Este regulamento foi recentemente substituído pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de Junho.

Estes requisitos referem-se basicamente a critérios de isolamento entre espaços e relativamente ao ruído exterior, de níveis de emissões admissíveis para equipamentos de serviço de edifícios e de tempos de reverberação em recintos públicos, nos quais importa salvaguardar esta variável de conforto acústico. Para além do alargamento do seu âmbito, o novo RRAE introduz algumas alterações em matéria de parâmetros descritores dos requisitos acústicos.

Neste enquadramento, o objectivo principal da presente comunicação é o de apresentar uma síntese de resultados de ensaios acústicos efectuados *in situ* nos últimos três anos pelo LabAV da ECO 14 em edifícios habitacionais e mistos, relativamente aos parâmetros de isolamento sonoro a sons aéreos e de percussão entre locais. Os dados são complementados com uma breve análise com referência aos requisitos legais aplicáveis, evidenciando-se as alterações entre as abordagens dos dois diplomas, designadamente no que se relaciona com as conclusões sobre conformidade legal.